



**PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO
DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DA UFU EDITAL Nº 194/2018 – ÁREA DE
EDUCAÇÃO INFANTIL/ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**

ORIENTAÇÕES COMPLEMENTARES AOS CANDIDATOS (AS):

ÁREA DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ALFABETIZAÇÃO INICIAL

A presente norma complementar deve estar de acordo com o previsto no Edital Específico nº 194/2018 e Edital de Condições Gerais nº 02/2017 da Universidade Federal de Uberlândia, **de leitura obrigatória.**

Em caso de conflito entre estas normas complementares e o disposto no Edital Específico nº 194/2018 e Edital de Condições Gerais nº 02/2017 da Universidade Federal de Uberlândia devem prevalecer as disposições dos referidos editais.

Estas normas complementares incorporar-se-ão ao edital específico nº 194/2018, naquilo que com ele forem compatíveis.

1. DAS PROVAS E TÍTULOS

1.1. Prova Escrita: A prova escrita acontecerá **na data, local e horário definidos no edital específico.**

1.2. Prova Didática

1.2.1. - A prova didática será aplicada **na data, local e horário a serem divulgados em até 05 (cinco) dias úteis após o encerramento do prazo para o pagamento das inscrições**, no endereço www.portal.prograd.ufu.br.

1.2.2. Prova Didática Pedagógica:

- Antes do início da prova, o candidato deverá apresentar à Comissão Julgadora três cópias do plano de aula contendo referenciais bibliográficos e/ou materiais que serão utilizados.
- Nessa prova é vedada a simples leitura do texto do plano de aula, mas faculta-se o emprego de roteiros, apontamentos ou outros recursos pedagógicos utilizáveis na exposição.
- A prova didática consistirá na
- A exposição oral de uma aula para ser avaliada pela Comissão Julgadora, na qual o (a) candidato (a) irá expor os seus conhecimentos aprofundados sobre o tema sorteado, conforme a descrição dos critérios estabelecidos de avaliação da prova didática.
- A Comissão Julgadora não participará da prova como aluno.

1.2.3. O (a) candidato (a) disporá de quadro branco e pincéis, um aparelho projetor multimídia e um computador com pacote básico de aplicativos (sistema operacional Windows) e caixas de som para computador. Caso necessite fazer uso destes recursos o candidato deverá trazer o (s) arquivo(s) gravados em pen drive.



1.2.4. Caso o candidato necessite utilizar outros materiais/equipamentos, será de sua responsabilidade providenciá-los.

1.2.5. Na prova didática é vedada a utilização, por qualquer candidato ou ouvinte presente no recinto, de qualquer outro tipo de equipamento eletrônico, digital, de sinal tele ou radiofônicos, de transmissão, luminosos ou qualquer outro meio comunicacional e/ou de dados (celulares, computadores, mp3 e outros similares). Todos esses equipamentos, incluindo o celular, deverão permanecer desligados fora do corpo do candidato.

- Não será permitida a conexão com a internet.

1.3. Análise de Títulos

1.3.1. A entrega dos títulos será feita **na data, local e horário a serem divulgados em até 05 (cinco) dias úteis após o encerramento do prazo para o pagamento das inscrições**, no endereço www.portal.prograd.ufu.br.

2. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- a) O Lúdico na Educação da Criança de 04 a 09 Anos;
- b) Inclusão Escolar;
- c) Alfabetização e Letramento e suas Implicações Metodológicas;
- d) Avaliação no Processo Ensino Aprendizagem.

3. REFERENCIAL BIBLIOGRÁFICO SUGERIDO

_____, Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil. Brasília, MEC/SEF, 1998. Volumes 1, 2 e 3.

_____, Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: 1 a 4 série do Ensino Fundamental. Brasília: MEC/SEF, 1997.

_____. Ministério da Educação. Pró-letramento: Programa de Formação Continuada de Professores dos Anos/Séries Iniciais do Ensino Fundamental: Alfabetização e Linguagem. - Ed. rev. ampl. incluindo SAEB/Prova Brasil Matriz de Referência/ Secretaria de Educação Básica - Brasília: MEC/SEB, 2007. Fascículos: 1 ao 7. Disponível em:

http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12616&Itemid=850 > Acesso em 14/03/2017.

BARBOSA, Maria Carmen Silveira; HORN, Maria da Graça Souza. Projetos Pedagógicos na Educação infantil. Porto Alegre: Artmed 2008. Páginas 103-114.

BRITO, Angela Maria de. Maria Cecilia Amendola da Motta. A criança de seis anos no Ensino Fundamental de nove anos: risco de perder a infância? Artigo da Revista Socializando



o Conhecimento. Diálogos Educacionais em revista. Disponível em:
<<http://dialogoseducacionais.semed.capital.ms.gov.br/index.php/dialogos/article/view/4/1> >
Acesso em 14/03/2017.

FERNANDES, Domingos. Para uma teoria da avaliação formativa. Revista Portuguesa de Educação. Minho – Portugal: Universidade do Minho, p. 21-50, 2006. Disponível em:
< <http://repositorio.ul.pt/handle/10451/5495> >. Acesso em 14/03/2017.

MANTOAN, Maria Teresa Eglér. Inclusão escolar - O que é? Por quê? Como fazer? São Paulo: Moderna.2006

VEIGA, Ilma Passos Alencastro. (Org.). Aula: gênese, dimensões, princípios e práticas. Campinas, SP: Papyrus, 2008.

As referências bibliográficas mencionadas são apenas uma sugestão. Fica a critério do (a) candidato (a) consultar outras obras de seu interesse.

4. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

4.1. Caso haja empate na nota final, serão utilizados os seguintes critérios para desempate:

- 1- obtiver maior nota na Prova Didática;
- 2- obtiver maior tempo de experiência na docência na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental;
- 3- obtiver maior nota na Prova Escrita.
- 4- maior idade

Uberlândia, 26 de setembro de 2018